## Combate a pandemia já originou mais de 50 diplomas na Região

O Combate à pandemia do Covid-19, na Região, já originou meia centena de diplomas legais e há outros a aguardar tramitação na Assembleia Legislativa da Madeira. O executivo madeirense tem governado com recurso a resoluções do Conselho de Governo, portarias e despachos, essencialmente. Até agora, o Governo de Miguel Albuquerque, produziu quase 51 diplomas em pouco mais de um mês e meio. No mesmo período, na República e compreensivelmente, foram já criados 164 diplomas.

Na Região, a primeira decisão foi através de despacho com data de 6 de Março: "Define as medidas destinadas a preparar os organismos da administração regional para situações de contingência, em consonância com as orientações difundidas pelas autoridades de saúde, regionais e nacionais, que replicam as boas práticas internacionais em matéria de medidas de prevenção e contenção da disseminação da infecção do Covid 19"

De então até agora, foram produzidos outros seis despachos relacionados com o combate à pandemia da Covid-19 na Madeira.

No entanto, o expediente mais usado foi o recurso às resoluções do Conselho de Governo. Algo que aconteceu por 28 vezes, muitas delas tomadas em reuniões extraordinárias do Executivo de Miguel Albuquerque. A primeira Resolução tem data de 13 de Março e ainda era muito imprecisa. "Determina a implementação de medidas temporárias e excepcionais no contexto regional, umas de orientação e outras de apoio em diferentes áreas de actividade. Medidas essas que têm que tomar em linha de conta os princípios da precaução e da proporcionalidade, e que, em função da evolução da pandemia de Covid-19 e no respeito desses enunciados princípios podem vir a ser actualizadas no fu-

O Governo Regional socorreu-se, igualmente, de 9 portarias e 7 despachos, o que complementou com sete rectificações de resoluções e portarias.

O recurso a Resoluções, despachos e portarias vai seguramente continuar, mas em breve, o executivo madeirense vai dispor de Decretos Legislativos Regionais, para melhor poder responder às consequências das medidas tomadas para combater a Covid-19. Como referido, o parlamento madeirense já tem em tramitação algumas propostas nesse sentido.

## Assembleia da República e Presidente no centro

A realidade nacional contrasta com a da Madeira. A Assembleia da República foi chamada várias vezes a se pronunciar sobre medidas governativas e iniciativas presidenciais, de que a declaração do Estado de Emergência e respectivas renovações são o melhor exemplo.

Apesar de na Madeira o recurso ao parlamento não ter a dimensão verificada a nível nacional, é necessário ter em consideração que muitas dos diplomas aprovados na Assembleia da República se aplicam directamente na Região, o que dispensa o Governo madeirense de propor documentos com idêntico objectivo ou de os adaptar.

Apesar da valorização do parlamento nacional, também no País o combate ao coronavírus deu origem a um conjunto alargado de diplomas governamentais. Só em despachos, uma das formas menos solenes de produzir legislação, o Governo de António Costa contabiliza 84.

## LEGISLAÇÃO COVID-19

REGIÃO	
Resoluções do GR	28
Portarias	9
Rectificações de resoluções e portari	as 7
Despachos	7
Total	51
Circulares normativas do IASAÚDE	17

## REPÚBLICA

ner obelon	
Despachos	84
Portarias	27
Decretos-Lei	22
Leis	11
Resoluções do Conselho de Ministros	8
Resoluções AR	3
Decretos	3
Decretos do PR	3
Declarações de rectificação	2
Deliberações	1
Total	164